

ESCOLA 15 DE JUNHO
Ensino Fundamental e Médio

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 31 dias do mês de outubro ano de 2017, às 09:15h (nove horas quinze minutos), no endereço Rua Felinto Muller s/n, Bairro Triunfo – Senador Guiomard – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 02 (resolução nº 02/CE06/2017, de data, publicado no D.O.E. nº 12097- ano de 18/07/2017), estando presentes os membros: FRANCISCO GOMES ROQUE, NICLEY DOS SANTOS TEIXEIRA, HÁLICA KAIALY CARNEIRO FIGUEIRA, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 13/2017** – regime de preço unitário e critério de MENOR PREÇO GLOBAL, execução de serviços de manutenção e conservação e pequenos reparos na unidade escolar, equipamentos e mobiliários, para atender a necessidade da Escola 15 de JUNHO, no município de Senador Guiomard, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 13/2017. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: T. A. BRILHANTES – ME, ADRIANA DA SILVA ALMEIDA - ME, E. P. LIMA – ME, I. P. MOREIRA - ME, MOURA E CIA LTDA – ME e VIVACE ENGENHARIA LTDA. Porém somente se fizeram presente no ato público licitatório os representantes das seguintes empresas: E. P. LIMA – ME, ADRIANA DA SILVA ALMEIDA – ME, T. A. BRILHANTES – ME e VIVACE ENGENHARIA LTDA. Representante da VIVACE ENGENHARIA LTDA observou que no item 08 da planilha orçamentaria na especificação do serviço não estava discriminado se os 350 metros são metros quadrados, então a comissão esclareceu que são metros quadrados por se tratar de uma quadra de esportes da escola, esclarecido isso também para o demais presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes com DOCUMENTAÇÃO para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou que as empresas: VIVACE ENGENHARIA LTDA está com a CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO ilegível e as seguintes certidões vencidas: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – MUNICIPAL, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO FEDERAL – DÍVIDA DA UNIÃO e CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL e empresa T. A. BRILHANTE com o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA datada com emissão antiga e a CERTIDÃO DA PGE se encontrava ilegível, e por se tratarem de microempresa elas tem o prazo de até 48 horas podendo ser prorrogado por igual período se assim desejarem, de acordo com edital no item 2.2 e a empresa MOURA E CIA LTDA foi DESCLASSIFICADA por não constar na documentação de habilitação DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. Ficou acordado entre os membros da comissão enviar por e-mail a ata e demais informações pertinentes a licitação para as empresas participantes. As demais empresas participantes se encontraram **HABILITADAS** seguindo para a segunda fase do certame. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, houve manifestação ficando registrado que a empresa VIVACE ENGENHARIA LTDA foi desclassificada por não especificar detalhadamente marca, preço unitário de cada item perfazendo assim a soma total da proposta. Isto feito, e estando as demais propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na

Handwritten signature

Handwritten signature

Francisco Gomes Roque
Francisco Gomes Roque

Nicley dos Santos Teixeira
Nicley dos Santos Teixeira

PLANILHA DE PREÇOS, sendo parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. A empresa licitante ganhadora foi: E. P. LIMA - ME. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, HÁLICA KAIALY CARNEIRO FIGUEIRA, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

Tadeu Alves Espindola
Adriana da Silva Albuquerque
João Carlos Silva de Lima
Sérgio do S. Lopes de Melo
Herley dos Santos Teixeira
Hálica Kaialy Carneiro Figueira
Leonaldo Gomes Rogério

Escola: 15 de Junho
 Mapa Comparativo de Preço

Modalidade: Convite 13
 Data e Hora da Abertura: 31/10/2017 às 09:00h

Objeto:		Concorrente		
Execução de Serviços de Manutenção e Conservação e Pequenos Reparos na Unidade Escolar, Equipamentos e Mobiliários.				
Item	Especificação	E.P. LIMA-ME	I.P. MOREIRA-ME	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA-ME
		VALOR LOTE	VALOR LOTE	VALOR LOTE
1	LOTE I	R\$ 6.062,00	R\$ 7.805,00	R\$ 8.270,20
Total		R\$ 6.062,00	R\$ 7.805,00	R\$ 8.270,20

De acordo com a competência que nos foi conferida através da resolução nº 02/CE06/2017, publicado no D.O.E. nº 12097-(18/07/2017). Classificamos pelo critério de menor preço por LOTE a empresa E.P. LIMA-ME ganhou o LOTE I, com o valor de R\$6.062,00 (seis mil e sessenta e dois reais).

Prazo de Entrega: 15 dias	Conferir Convite
Validade mínima da proposta: 60 dias	Conferir Convite
Forma de Pagamento: A vista	Conferir Convite

Francisco Góes Roque Nicley dos Santos Teixeira Adriana Kately Corrêas Figueira